

**Chamada pública para calendário institucional 2016 – campus  
Frederico Westphalen  
"Seu Olhar na Nossa História"**

1. Disposições Gerais

1.1 A chamada pública "**Seu Olhar na Nossa História**", promovida pela UFSM campus Frederico Westphalen é aberta a toda comunidade acadêmica.

1.2 As fotografias devem ser, obrigatoriamente, do campus da UFSM de Frederico Westphalen e devem representar o cotidiano do campus.

1.3 A seleção das fotos levará em consideração a originalidade, além de aspectos estéticos da imagem, como composição, cores, enquadramento e a mensagem transmitida pelo fotógrafo, combinados com o tema: "**Seu Olhar na Nossa História**", onde a abordagem estará vinculada ao **cotidiano** da UFSM campus Frederico Westphalen.

1.4 Cada participante poderá se inscrever com um número de até três (3) fotografias.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail [assessoriacesnors@ufsm.br](mailto:assessoriacesnors@ufsm.br), no período de 09 de outubro a 15 de outubro de 2015. O recebimento das mensagens será confirmado. Não serão aceitas fotografias entregues pessoalmente.

2.2 Além da fotografia, no e-mail, o inscrito deverá informar seu nome completo, e:

a) Acadêmicos deverão identificar o curso e a matrícula;

b) Servidores deverão apresentar o SIAPE;

2.3 As fotografias enviadas para a chamada devem seguir as diretrizes apresentadas no item "3. Do Material".

2.4 Estão impedidos de concorrer todos os envolvidos diretamente na organização da chamada pública, assim como a comissão julgadora.

2.5 Os participantes que enviaram suas fotos referentes ao campus de Frederico Westphalen, na Chamada Pública para o calendário institucional 2016, a qual foi cancelada em virtude da criação do campus de Palmeira das Missões, estarão automaticamente inscritos nessa chamada pública para o Calendário Institucional 2016 – campus Frederico Westphalen.

3. Do Material

3.1. Poderão ser enviadas somente fotos digitais que sigam a configuração proposta neste regulamento.

a) As imagens deverão ser enviadas como anexo no e-mail, no formato JPG, orientação paisagem (não serão aceitas fotografias na orientação retrato), no tamanho mínimo de 20x30cm, em 300 dpi de resolução;

b) Não serão aceitas fotografias com marcas de identificação (como marcas d'água, etc.);

3.2. O material deverá ser enviado por e-mail.

#### 4. Do julgamento:

4.1. As fotos inscritas serão avaliadas e selecionadas por uma comissão julgadora de 3 pessoas, nomeadas pela Direção do Centro. As avaliações seguirão os critérios indicados no item 1.3 deste regulamento.

4.2 Todos os selecionados para o calendário receberão certificados de menção honrosa. O autor terá sua fotografia creditada no Calendário.

4.3 O ato da inscrição implica automaticamente que o autor da fotografia concorde com a liberação da imagem para os fins citados no item 4.2 ou institucionalmente.

#### 5. Da premiação:

5.1 Receberão certificados de menção honrosa da UFSM as doze (12) fotografias escolhidas. As referidas fotografias serão creditadas no Calendário UFSM/CESNORS 2016.

#### 6. Disposições finais:

6.1. A todos os participantes assegura-se, desde já, que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas ao efetivarem sua inscrição, permitem o uso para a divulgação nas mídias eletrônicas e impressas e posteriormente no Calendário da Instituição.

6.2 A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

6.3 Esta chamada é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5768/71 e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

6.4 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.5 Quaisquer dúvidas sobre a chamada devem ser encaminhadas ao e-mail: [assessoriacesnors@ufsm.br](mailto:assessoriacesnors@ufsm.br)

6.6 O não cumprimento de quaisquer das regras desta chamada poderá causar, a critério da organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.7 O ato de inscrição nesta chamada implica na aceitação e concordância com todos os itens da mesma.

#### Promoção

